

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SME 062/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 069/2026

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 010/2026
Processo Administrativo Nº SME 062/2026

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2026, no dia 02/10/2026. Cujo objeto é a Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI para prestação de serviços de Transporte Escolar (locação de veículos com motoristas por linha e rotas específicas), dos alunos matriculados na rede de ensino público do Município de Ubaíra-BA, em consonância com a Orientação Técnica nº 07, da Rede de Controle da Gestão Pública da Bahia. Conforme tabela a baixo:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	VALORES
MARIA DOS SANTOS	69.277.079/0001-07	R\$ 380,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Unidade: ----- 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: ----- 2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: ----- 1.500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF; 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT; 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

UBAÍRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra